



JUNTA DE FREGUESIA DE VILA VERDE

*Daniela
Monteiro
Andrade*

Ata nº 4 da Reunião Ordinária de 24-04-2018

LOCAL – Sede da Junta de Freguesia de Vila Verde. -----

DATA – 24-04-2018 -----

INICIO – Dezanove horas -----

A sessão iniciou-se com a presença de: -----

PRESIDENTE – Vítor Manuel Gonçalves Alemão. -----

SECRETÁRIA – Daniela Filipa Monteiro Andrade. -----

TESOUREIRA – Alice Marina Pires Oliveira Simões. -----

O Presidente, em cumprimento do artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM: *Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.* -----

Foi feita a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS: *Apreciação e aprovação das Contas de Gerência de 2017.* -----

Teve a palavra o Presidente do Executivo que começou por apresentar os mapas de Despesa, Receita, Contas de Operações de Tesouraria e Fluxos de Caixa referentes ao ano dois mil e dezassete (Anexos 1, 2, 3 e 4). -----

O Presidente fez uma breve leitura dos mapas apresentados referindo que a receita importa em cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta euros e vinte e seis cêntimos (136.530,26€), e as despesas em cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos (164.998,33€). Tendo em conta o saldo transitado da gerência do ano de dois mil e dezassete, no valor de trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e quatro cêntimos (37.481,94€), transita para o ano de dois mil e dezoito a importância de nove mil e treze euros e oitenta e sete cêntimos (9.013,87€). Não havendo mais nada a acrescentar, as Contas de Gerência de 2017 foram colocadas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

Ainda neste ponto da ordem de trabalhos foi apresentado um inventário geral de imobilizado do ano 2018, composto por inventário do material/ferramentas (anexo 5); inventário dos imóveis (anexo 6); inventário do material de comunicação/equipamentos (anexo 7); inventário do material de escritório (anexo 8); inventário do mobiliário (anexo 9) e inventário do equipamento informático (anexo 10). -

PONTO TRÊS: *Outros assuntos de interesse para a Freguesia.* -----

Intervenções do Presidente: -----

1 – As coletividades da Freguesia, GRV e SIRL encontram-se a comemorar os seus aniversários, enviando convites para participação em diversos eventos. Cumprindo o programa das comemorações do 97º aniversário, o GRV iniciou-se no dia 21 de abril com a realização de um “jantar comemorativo”. Por sua vez, no dia 28 de abril, pelas 21h30m, terá lugar o 19º encontro de música popular tradicional portuguesa “Terra Nostra”. -----

2 – Dando início ao programa das comemorações do seu 92º aniversário, a SIRL, irá comemorar o dia 25 de abril, com uma noite de variedades muito particular, pois pretende dar a oportunidade a que qualquer pessoa se possa expressar culturalmente, sem que para isso tenha de pertencer a um determinado grupo, sendo o objetivo a liberdade cultural. Seguidamente, a SIRL endereçou um convite para assistir no dia 29 de abril, ao concerto da Banda Filarmónica que se realizará no Auditório do Museu Municipal. -----

*DANIELA
Alves Sousa*

3 – Sendo o ponto alto do aniversário das coletividades, a Sessão Solene, ambas as Direções das coletividades aniversariantes enviaram o convite de presença. A Sessão Solene do GRV irá ter lugar no dia 20 de maio, pelas 17h30m. Posteriormente, no dia 3 de junho, pelas 17h, realizar-se-á a Sessão Solene da SURL. -----

4 – A Associação das Coletividades do Concelho da Figueira da Foz celebrará no dia 5 de maio o seu 17º aniversário. Assim sendo, enviaram um convite para a Sessão Solene que se realizará nesse mesmo dia, na sede da Sociedade Filarmónica Paionense, com início das festividades pelas 21h30m. -----

5 – Cumprindo a tradição, o GRV irá realizar no dia 25 de abril a XVIII Corrida de Carretas e VI Drift Trike. Para a concretização do evento, o GRV enviou um pedido de apoio que poderá ser de taças ou troféus, ou outro qualquer apoio que pudesse diminuir os encargos com a organização das provas. O Executivo deliberou unanimemente apoiar o evento com a quantia de cem euros (100,00€). Seguidamente, o GRV enviou um convite para a entrega de prémios do concurso da XVIII Corrida de Carretas e VI Drift Trike a realizar na sede da coletividade, pelas 18h30m. -----

6 – Para a organização do evento 19º encontro de música popular tradicional portuguesa “Terra Nostra”, no dia 28 de abril, o GRV enviou um pedido de apoio financeiro para colmatar parte das despesas, dado que irão estar presentes dois grupos, um de Ponte de Lima e outro de Aguiar da Beira com cerca de quinze elementos cada, e terão de contratar uma empresa de som e servir refeições para cerca de cinquenta pessoas. Após análise ao pedido, o Executivo deliberou unanimemente apoiar com cento e cinquenta euros (150,00€). -----

7 – A União dos Sindicatos da Figueira da Foz / CGTP-IN vai levar a efeito, a exemplo dos anos anteriores diversas realizações integradas nas comemorações do 1º de maio. Assim, enviaram uma carta a solicitar a participação da Junta de Freguesia com um contributo, nomeadamente, uma taça, um troféu, ou ainda outra contribuição que seja conveniente para os participantes das provas. O Executivo decidiu unanimemente apoiar o evento com uma taça ou troféu até trinta euros (30,00€).-

8 – Depois do sucesso alcançado com o 1º Trail “Encostas do Mondego”, a Direção do GRV decidiu criar uma secção de trail/atletismo, de forma a facilitar a organização das provas. Neste momento, a equipa de trail do GRV encontra-se federada na ADAC e conta com cerca de 20 atletas. Assim, a Direção do GRV solicitou a autorização para a colocação do brasão da Freguesia de Vila Verde nos equipamentos dos atletas e um apoio financeiro para colmatar as despesas. O Executivo deliberou unanimemente apoiar com a quantia de cento e cinquenta euros (150,00€). -----

9 – O Executivo deliberou unanimemente apoiar os festejos da Nossa Sra. da Graça com duzentos e cinquenta euros (250,00€). Este ano, os festejos da padroeira da Freguesia irão ser organizados pelo Agrupamento de Escuteiros de Vila Verde, uma vez que não existe comissão de festas, pelo que o Executivo decidiu apoiar com a quantia mencionada para fazer face às despesa com o conjunto musical que virá fazer a animação. -----

10 – Foi enviado e apresentado à Assembleia de Freguesia de Vila Verde, com o conhecimento do Presidente de Junta, um ofício do cidadão Nuno Ricardo Freitas Marques sobre o assunto, reabilitação ribeirinha da Freguesia de Vila Verde. O presente ofício descreve um breve historial da zona ribeirinha da Freguesia de Vila Verde, como canal de acostagem para trasfega de sal das embarcações para armazenamento e comercialização, incluindo apoio às atividades piscatórias extensivas. Presentemente, e derivado aos constrangimentos do passado que são descritos no ofício, a zona ribeirinha de Vila Verde está desativada. O Sr. Nuno Marques com a apresentação do seu ofício veio mostrar a importância e mais valia da reabilitação da zona ribeirinha na Freguesia de Vila Verde, pedindo que haja concordância entre todos os interveniente, de forma a que a Freguesia de Vila Verde usufrua de um espaço à beira rio dotado de boas infraestruturas, para isso, mostrou-se

interessado e disponível para ajudar no que for necessário. O presente ofício vai ser anexado a esta ata, com a designação de Anexo 11. -----

12 – Foi apresentado e colocado a votação um acordo de revogação ao contrato de comodato oportunamente celebrado entre Fernando Alberto Ferreira Gaspar e mulher Maria da Graça Pessoa Ferreira da Cruz Gaspar, correspondente ao prédio rústico sito na Ribeira da Estrada, freguesia de Vila Verde, concelho da Figueira da Foz, com a área de 3215000ha, inscrito na matriz da respetiva freguesia sob o artigo 3328. A revogação de tal contrato de comodato, rege-se pela cláusula única, em que ambas as partes, por acordo, decidem pôr termo ao contrato de comodato oportunamente celebrado, correspondente ao prédio rústico identificado anteriormente. Ambas as partes declaram nada ter a reclamar da outra, seja a que título for, em virtude da cessação do contrato de comodato (Anexo 12). Depois de apresentado, o acordo de revogação ao contrato de comodato foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

13 – Foi apresentado e colocado a votação o contrato de comodato entre Soval – Sociedade de Empreendimentos Agrícolas de Vale de Leão, Lda designada por 1ª Contratante e a Junta de Freguesia de Vila Verde, doravante designado por 2º Contratante, composto por 8 cláusulas, cujo pelo presente contrato, a 1ª Contratante cede gratuitamente ao 2º Contratante o prédio sito na Ribeira da Estrada, freguesia de Vila Verde, concelho da Figueira da Foz, com a área de 3215000ha, inscrito na matriz da respetiva freguesia sob o artigo 3328, para que dele, exclusivamente se sirva (Anexo 13). Depois de apresentado, o contrato de comodato, foi colocado a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Intervenções da Tesoureira:

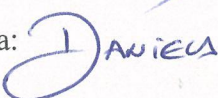
1 - Deu conhecimento de uma concessão de um terreno no Cemitério de Lares, em nome de Gualter Alpoim Andrade Liceia, no talhão 15, sepultura 8, no valor de mil duzentos e oitenta e cinco euros (1285,00€). (Anexo 12)-----

PONTO TRÊS: **Período reservado à intervenção do público.** -----

Não houve qualquer intervenção por parte do público. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada conforme vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária, nos termos da lei, seguindo-se a proposta de votação da mesma em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.- Vila Verde, aos vinte e quatro dias do mês de abril., do ano dois mil e dezoito. -----

O Presidente: 

A Secretária:  DANIELA

A Tesoureira: 